



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 138, DE 18 DE JANEIRO DE 1968

Concede o título de cidadãos tabulei-  
renses aos Srs. ARISTHEU PORTO MITOSO E  
OTÁVIO BRÍGIDO DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadãos tabuleirenses  
aos Srs. ARISTHEU PORTO MITOSO e OTÁVIO BRÍGIDO DE ALMEIDA, /  
pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 18 de janeiro de 1968.

---

Gerardo Nunes Malveira  
Vice-Prefeito em exercício